



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 488/2012 - GP

Designa Juízes de Direito para a
jurisdição da 43ª Zona Eleitoral - São
Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.610/2012 (Protocolo nº. 10.012/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza Ana Cláudia Braga de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), com efeitos retroativos ao período de 26 a 30 de junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), de 1º a 30/06/2012.

Art. 2º Designar o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente